



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

EDITAL N° 68/2017

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor pro tempore da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria n° 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, resolve: prorrogar por **01(um)** ano, a partir de **12.01.2018**, o prazo de validade do concurso público para o cargo de **Professor Adjunto A**, do Instituto de Humanidades e Letras, Setores de Estudo: **Sociologia Africana; Gênero, Sexualidade e Relações Étnico-Raciais; Metodologia da Pesquisa Interdisciplinar em Humanidades; Leitura e Produção de Texto e Literaturas em Língua Portuguesa**, tendo em vista o item 10, subitem 10.1 do Edital N° **89/2016**, publicado no DOU de **31.08.2016**, cujo resultado foi homologado pelo Edital N° **06/2017**, publicado no DOU de **12.01.2017**.

Redenção, 12 de dezembro de 2017.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor